



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.08.27.001 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de Estande, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no “PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30”, a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA.

Contratada: **PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.**

Valor Total: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Fundamento Legal: Inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 05 de setembro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA